

ERRATA Nº 001 - EDITAL N.º 001/2023 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA (FUNSAU)

MARCIO LUIZ SOARES, DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções a seguir no Edital n. 001/2023 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. A **RETIFICAÇÃO** das atribuições básicas da função de ASSISTENTE SOCIAL no **ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS, cargos de nível superior**, como segue:

FUNÇÃO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
				SEDE	SEDE		
ASSISTENTE SOCIAL	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Serviço Social.	R\$ 3.423,59	30h	-		CR	Planejar, organizar e promover o atendimento dos usuários do Hospital Regional, identificando os aspectos sociais, econômicos e culturais relacionados ao processo de saúde e doença; Atuar como mediador, orientando e esclarecendo a importância da participação dos familiares, junto ao tratamento, resgatando a mesma propiciando a reconstituição dos vínculos familiares; bem como contribuindo para retomada de relação social do cidadão; integrar a equipe multiprofissional e interdisciplinar do Hospital, realizar atendimentos individuais e desenvolver o seu trabalho, através de abordagens grupais, Intervindo em questões grupais, intervindo em questões relacionadas a direitos e deveres sociais; promover e participar de palestras, seminários, além de produzir conhecimento teórico-científicos por meio de pesquisas que subsidiam a intervenção profissional, prestar serviços de âmbito social a pacientes, usuários ou grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas, de saúde e de ordem e aplicando métodos o processos básicos do serviço social; para prevenir ou eliminar desajustes de natureza social, elaborar, executar e analisar projetos sociais.

2. A **INCLUSÃO** das funções de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO** e **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** no **ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS**, cargos de nível médio, como segue:

FUNÇÃO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
				SEDE	SEDE		
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo MEC; Certificado de conclusão de curso Técnico de Análises Clínicas, fornecido por instituição educacional reconhecida pelo MEC.	R\$ 2.133,38	44h	02	-	-	Executar trabalhos técnicos relativos à análise de laboratório; bem como operar, checar, calibrar e fazer a manutenção corretiva dos equipamentos analíticos e de suporte; desenvolver atividades técnicas de laboratório; coletam, recebem e distribuem material biológico de pacientes, preparam amostras do material biológico e realizam exames conforme protocolo através de manipulação de aparelhos de laboratórios e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou prevenção de doenças; mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico; administrar e organizar o local de trabalho, trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança, zelar pela limpeza de aparelhos e instrumentos de laboratório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ANDRADINA

TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Certificado devidamente registrado de conclusão do ensino media, fornecido por instituição educacional reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em curso Técnico, fornecido por instituição e educacional reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro profissional ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.	R\$ 2.133,38	44h	02	-	Preparar materiais e equipamentos para carmine rirdoterartala; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais, como recurso para auxiliar diagnósticos e terapias; preparar pacientes para realizado de exames; selecionar filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada polo medico, visando facilitar a execução do trabalho; colocar os filmes nos chassis. Preparar o paciente nas posições corretas, medindo as distancias para, focalização da área a ser radiografada, acionar o aparelho de raio 'X' observando as instruções de funcionamento; encaminhar os chassis com o filme a câmara escura e efetuar a revelação da chapa, registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico. Controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor, verificando gastos, para assegurar a continuidade do serviço, operar qualquer tipo de máquina para a revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas.
------------------------------	--	--------------	-----	-----------	---	---

3. A INCLUSÃO no **ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, como segue:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FUNÇÕES NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Regulamentação técnica de funcionamento do Laboratório clínico; Aspectos éticos e legais que fundamentam a prática do exercício profissional do analista clínico; Conhecimento dos dispositivos empregados pelo laboratório clínico como parte integrante do processo de realização de análises laboratoriais; Biossegurança; Coleta, conservação e transporte de material biológico; Processos operacionais nos exames laboratoriais; Microbiologia clínica; Bioquímica clínica; Parasitologia clínica; Exames hematológicos; Urinálise; Técnicas e atividades operacionais em análises de alimentos. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Plano Diretor do Município de Nova Andradina (Lei complementar nº 214 de 17 de agosto de 2017 e suas alterações); Lei Orgânica do Município de Nova Andradina MS; Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar nº. 042, de 26 de junho de 2002 e suas alterações).

FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Conhecimentos de Morfologia humana e anatomia radiológica; Conhecimentos da física das radiações; Conhecimentos de radioproteção e efeitos biológicos; Conhecimentos dos meios de contraste utilizados na radiologia; Conhecimentos de preparo e recepção de pacientes para realização de exames radiológicos; Conhecimentos das Técnicas radiológicas utilizadas na Radiologia Convencional (exames simples, contrastados, pediátricos, de urgência, e de Bloco cirúrgico), e na Tomografia computadorizada; Conhecimentos de processamento de filmes radiológicos; Noções básicas sobre equipamentos e acessórios radiológicos; Conhecimentos do Código de Ética Profissional; Noções de Biossegurança.

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO: Plano Diretor do Município de Nova Andradina (Lei complementar nº 214 de 17 de agosto de 2017 e suas alterações); Lei Orgânica do Município de Nova Andradina MS; Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar nº. 042, de 26 de junho de 2002 e suas alterações).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2023, Ano: VIII - Nº1589 2 - 26 de maio 2023, Sexta-Feira).

4.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Nova Andradina/MS, 21 de junho de 2023.

MARCIO LUIZ SOARES
DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA